

Maria da Conceição Ritchie Abrantes, subchefe, da Polícia Marítima e Fiscal — revogado o despacho de S. Ex.ª o Governador, de 27 de Julho de 1995, e declarada a respectiva nulidade ao despacho do Ex.º Senhor Secretário de Estado do Orçamento de 11 de Outubro do mesmo ano, que reconheceu o direito de integração nos Serviços da República.

Por despachos de S. Ex.ª o Governador, de 19 de Abril de 1996, e do Ex.º Senhor Secretário de Estado da Administração Pública, de 6 de Junho do mesmo ano:

Isabel Maria Cardoso das Neves Soares, primeiro-oficial, do Instituto Cultural de Macau — a pedido da interessada, revogado o despacho de S. Ex.ª o Governador, de 18 de Setembro de 1995, e do Ex.º Senhor Secretário de Estado da Administração Pública, de 21 de Dezembro do mesmo ano, de reconhecimento do direito de integração nos Serviços da República Portuguesa.

Declaração

Para os devidos efeitos se declara que o ex-coordenador deste Gabinete, engenheiro José Eduardo Lopes Luís, terminou a sua comissão de serviço no termo do seu prazo, em 31 de Agosto de 1996, por motivo de cessação definitiva de funções neste território.

Gabinete de Apoio ao Processo de Integração, em Macau, aos 25 de Setembro de 1996. — A Coordenadora do Gabinete, *Margarida Ortet*.

GABINETE PARA A ANÁLISE E AVALIAÇÃO DE RECURSOS

Extracto de despacho

Por despacho do Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para a Coordenação Económica de 19 de Julho de 1996, visado pelo Tribunal de Contas em 6 de Setembro do mesmo ano:

David Chau — contratado além do quadro, até 16 de Julho de 1998, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 37/91/M, de 8 de Junho, para desempenhar funções neste Gabinete, com a categoria de adjunto-técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, a partir de 1 de Agosto de 1996.

(É devido o emolumento de \$ 24,00)

Gabinete para a Análise e Avaliação de Recursos, em Macau, aos 13 de Setembro de 1996. — A Coordenadora do Gabinete, substituta, *Ana Cristina Santos Saraiva e Jorge Dórdio Gomes*.

INSTITUTO DE FORMAÇÃO TURÍSTICA

Extractos de despachos

Por despachos de 15 de Agosto de 1996, do Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para a Comunicação, Turismo e Cultura, visados pelo Tribunal de Contas em 10 de Setembro do mesmo ano:

Lúcia Leong Lopes e Lam Pui Ieng — contratados além do quadro para exercerem funções de técnica superior de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 430, e de fotógrafo e operador de meios audiovisuais, 1.º escalão, índice 195, pelo período de um ano, a partir de 18 e 23 de Setembro de 1996, respectivamente, nos termos do artigo 26.º, n.º 1, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 37/91/M, de 8 de Junho.

(É devido o emolumento de \$ 40,00 e \$ 24,00, respectivamente)

Por despacho de 19 de Agosto de 1996, do Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para a Comunicação, Turismo e Cultura, visado pelo Tribunal de Contas em 5 de Setembro do mesmo ano:

Mónica Maria Leão e Seabra Ortigão de Oliveira, adjunto-técnico de 1.ª classe, 1.º escalão, contratada além do quadro, deste Instituto — renovado o respectivo contrato, pelo período de um ano, a partir de 10 de Outubro de 1996, com referência ao 2.º escalão da mesma categoria, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 37/91/M, de 8 de Junho, e artigo 11.º, n.º 2, do Decreto-Lei n.º 86/89/M, de 21 de Dezembro.

(É devido o emolumento de \$ 24,00)

Instituto de Formação Turística, em Macau, aos 25 de Setembro de 1996. — A Presidente do Instituto, *Virgínia M. Trigo*.

AVISOS E ANÚNCIOS OFICIAIS

GABINETE DO GOVERNADOR

Lista

Classificativa dos candidatos admitidos ao concurso para o preenchimento de duas vagas de chefe de secção, 1.º escalão, do quadro de pessoal de chefia dos Serviços de Apoio Técnico-Administrativo aos Gabinetes do Governador e dos Secretários-Adjuntos, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial* de Macau n.º 23, II Série, de 5 de Junho de 1996:

<i>Candidatos:</i>	<i>Classificação</i>
1.º Alberto Jorge e Sousa	8,25 valores
2.º Maria Eugénia Fernandes Estorninho	5,25 »
3.º Henrique da Graça Novo	5,0 »

(Homologada por despacho de S. Ex.ª o Governador, de 20 de Setembro de 1996).

Gabinete do Governador, em Macau, aos 17 de Setembro de 1996. — O Júri. — O Presidente, *Alcino de Jesus Raiano*. — Os Vogais, *Palmira da Rocha Alves* — *Carlos António Pereira*.

(Custo desta publicação \$ 412,00)

SERVIÇOS DE SAÚDE

衛生司

Listas

Classificativa do concurso comum, de acesso, para o preenchimento de uma vaga de intérprete-tradutor de 2.ª classe, grau 2, 1.º escalão, da carreira de intérprete-tradutor do quadro dos Serviços de Saúde, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial* n.º 31, II Série, de 31 de Julho de 1996:

Candidato aprovado:

Idalina Cheng da Rosa 7,5 valores

(Homologada por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para os Assuntos Sociais e Orçamento, de 16 de Setembro de 1996).

Serviços de Saúde, em Macau, aos 11 de Setembro de 1996. — O Júri. — A Presidente, *Chan I Wa*. — O Vogal Efectivo, *Paulo Alexandre dos Santos Silva* — O Vogal Suplente, *Agostinho Alberty Martins*.

(Custo desta publicação \$ 368,00)

Classificativa final do concurso comum, de acesso, condicionado, para o preenchimento de uma vaga de técnico superior de 1.ª classe, grau 2, 1.º escalão, do grupo de pessoal técnico superior do quadro de pessoal dos Serviços de Saúde de Macau, autorizado por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para os Assuntos Sociais e Orçamento, datado de 10 de Julho de 1996, cujo aviso de abertura se encontra publicado no *Boletim Oficial* n.º 30, II Série, de 24 de Julho de 1996:

Paulo Alexandre dos Santos Silva 7,88 valores

(Homologada por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para os Assuntos Sociais e Orçamento, de 16 de Setembro de 1996).

Serviços de Saúde, em Macau, aos 12 de Setembro de 1996. — O Júri. — A Presidente, *Maria Helena V. F. da S. Gonçalves Vieira*. — Os Vogais Efectivos, *Ana Maria de A. de T. da Silva* — *Agostinho Alberty Martins*.

(Custo desta publicação \$ 386,00)

Definitiva dos candidatos admitidos e excluídos do concurso comum, condicionado, de prestação de provas, para o preenchimento de cinco vagas de chefe de secção, 1.º escalão, do quadro de pessoal dos Serviços de Saúde de Macau, autorizado por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para os Assuntos Sociais e Orçamento, datado de 10 de Julho de 1996, cujo aviso de abertura se encontra publicado no *Boletim Oficial* n.º 31, II Série, de 31 de Julho de 1996, com a rectificação publicada no *Boletim Oficial* n.º 32, II Série, de 7 de Agosto de 1996:

Candidatos admitidos:

Arlete Maria Gomes da Costa;

Artur Correia da Amada Izidro;

Chiu Mei San;

Clarice Lúcia da Rocha Vai Leung;

Delfim José do Rosário;

Elsa da Costa Mendes da Silva;

Ema Filomena Maria da Silva;

Hagiran Bi;

José Paulo de Carvalho;

Julieta de Jesus Mateus;

Mirandalinda Rozana Jacinto;

Natércia Maria Mendes;

Rogério José de Carvalho;

Telma Fátima Sales Pereira Basílio;

Teresa Fong Rodrigues Alves;

Xeque Hassan Mamblecar.

Candidatos excluídos:

Elsa Maria Gee; a)

Mac Un I, aliás Maria Helena Mac; b)

José Xavier Lam, aliás Lam Veng In; b)

Maria Carmelita de Oliveira Simões. a)

a) Por não ter entregado o registo biográfico;

b) Por não reunir os requisitos exigidos no n.º 2 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 85/89/M, de 21 de Dezembro.

A prova de conhecimentos terá lugar no próximo dia 25 de Outubro, pelas 9,30 horas, no auditório do 3.º andar da Escola Técnica dos Serviços de Saúde.

Serviços de Saúde, em Macau, aos 17 de Setembro de 1996. — O Júri. — A Presidente, *Maria Helena V. F. da S. Gonçalves Vieira*. — Os Vogais Efectivos, *Agostinho Alberty Martins* — *Rui A. M. V. e Sá*.

(Custo desta publicação \$ 1 007,00)

Avisos

Faz-se público que, de harmonia com o despacho de 1 de Agosto de 1996, do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para os Assuntos Sociais e Orçamento, se encontra aberto concurso comum para o preenchimento de uma vaga de técnico superior de 2.ª classe, grau 1, 1.º escalão, com formação na área de Administração Pública ou Gestão, da carreira de técnico superior do quadro dos Serviços de Saúde.

1. Tipo, prazo e validade

Trata-se de concurso comum, de ingresso, de prestação de provas, com vinte dias de prazo para a apresentação de candidaturas, a contar do primeiro dia útil imediato ao da publicação do presente aviso no *Boletim Oficial*. O concurso destina-se ao provimento da vaga existente ou daquelas que venham a verificar-se

até ao termo da sua validade, ou seja, um ano a contar da data da publicação da lista classificativa.

2. Condições de candidatura

2.1. Ao lugar de técnico superior de 2.ª classe, grau 1, 1.º escalão, podem candidatar-se todos os indivíduos que reúnam as condições previstas no Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, e as exigidas para o presente concurso.

2.2. Os candidatos devem ainda preencher, cumulativamente, os seguintes requisitos:

- a) Ter nacionalidade portuguesa ou chinesa;
- b) Ter residência no território de Macau; e
- c) Possuir como habilitação académica, licenciatura em Administração Pública ou Gestão, oficialmente reconhecida.

3. Forma de admissão e local

A admissão ao concurso é feita mediante o preenchimento do modelo n.º 7, referido no n.º 1 do artigo 52.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro (exclusivo da Imprensa Oficial de Macau), o qual deve ser entregue, dentro do prazo estabelecido e durante as horas normais de expediente, na Secção de Expediente Geral, sita no 1.º andar da Escola Técnica dos SSM, acompanhado dos seguintes documentos:

Os candidatos não vinculados à função pública:

- a) Cópia do documento de identificação;
- b) Documento ou documentos comprovativos das habilitações académicas e profissionais exigidas; e
- c) *Curriculum vitae*.

Os candidatos já vinculados à função pública:

- a) Cópia do documento de identificação;
- b) Registo biográfico, emitido pelo respectivo Serviço, donde constem, designadamente, os cargos anteriormente exercidos, a carreira e categoria que detêm, a natureza do vínculo, a antiguidade na categoria e na função pública e as classificações de serviço, relevantes para a apresentação a concurso; e

c) *Curriculum vitae*.

Os candidatos ficam dispensados da apresentação dos documentos referidos nas alíneas a) e b), se os mesmos já se encontrarem arquivados nos seus processos individuais, devendo este facto ser expressamente declarado no boletim de inscrição.

4. Conteúdo funcional

O técnico superior de 2.ª classe realiza funções consultivas, de investigação, estudo, concepção e adaptação de métodos e processos científico-técnicos, de âmbito geral ou especializado, executadas com autonomia e responsabilidade, tendo em vista informar a decisão superior, requerendo uma especialização e formação básica de nível de licenciatura.

5. Vencimento

O técnico superior de 2.ª classe, grau 1, 1.º escalão, vence pelo índice 430 da tabela indiciária de vencimentos, anexa ao Decreto-Lei n.º 86/89/M, de 21 de Dezembro.

6. Método de selecção e programa

6.1. A prestação da prova de conhecimentos será complementada por análise curricular e entrevista profissional.

6.2. Os métodos de selecção são ponderados da seguinte forma:

- a) Prova escrita 50%;
- b) Análise curricular 30% e;
- c) Entrevista profissional 20%.

6.3. O programa do concurso abrangerá as seguintes matérias:

- a) Estatuto Orgânico de Macau;
- b) Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau;
- c) Regime do pessoal recrutado no exterior (Decreto-Lei n.º 60/92/M, de 24 de Agosto, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 37/95/M, de 7 de Agosto);
- d) Estatuto do pessoal de direcção e chefia dos Serviços da Administração Pública de Macau (Decreto-Lei n.º 85/89/M, de 21 de Dezembro);
- e) Regime geral e especial das carreiras da Administração Pública de Macau (Decreto-Lei n.º 86/89/M, de 21 de Dezembro);
- f) Lei Orgânica dos Serviços de Saúde de Macau (Decreto-Lei n.º 29/92/M, de 8 de Junho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 1/95/M, de 9 de Janeiro);
- g) Lei n.º 22/88/M, de 15 de Agosto;
- h) Regime de aquisição de bens e serviços (Decreto-Lei n.º 122/84/M, de 15 de Dezembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 30/89/M, de 15 de Maio, e Decreto-Lei n.º 63/85/M, de 6 de Julho);
- i) Lei de enquadramento do Orçamento Geral do Território (Decreto-Lei n.º 41/83/M, de 21 de Novembro);
- j) Regime jurídico das entidades autónomas (Decreto-Lei n.º 53/93/M, de 27 de Setembro);
- l) Decreto-Lei n.º 35/94/M, de 18 de Junho, e Código do Procedimento Administrativo por ele aprovado;
- m) Regime de férias, faltas e licenças (Decreto-Lei n.º 23/95/M, de 1 de Junho, e Decreto-Lei n.º 1/96/M, de 2 de Janeiro);
- n) Vencimentos e abonos; e
- o) Redacção de um tema à escolha do júri.

7. Legislação aplicável

O presente concurso rege-se pelas normas constantes do ETAPM.

8. Composição do júri

O júri do presente concurso terá a seguinte composição:

Presidente: José Augusto Leal Pereira, chefe de departamento.

Vogais efectivos: Paulo Alexandre dos S. Silva, chefe de divisão; e

Ana Maria Caria Lucas, chefe de divisão.

Vogais suplentes: Rui Alberto Marques de Vasconcelos e Sá, chefe de divisão; e

Maria Fátima Santos Ribeiro Gonçalves, técnica superior assessora.

Serviços de Saúde, em Macau, aos 17 de Setembro de 1996. — O Director dos Serviços, *João Maria Larguito Claro*.

(Custo desta publicação \$ 2 566,00)

Faz-se público que, por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para os Assuntos Sociais e Orçamento, se encontra aberta a consulta pública n.º 261/C/96 para o fornecimento de equipamento de imagiologia aos Serviços de Saúde de Macau.

As condições gerais da consulta encontram-se à disposição dos interessados desde o dia 25 de Setembro de 1996, todos os dias úteis, das 9,00 às 13,00 e das 15,00 às 17,00 horas, na Divisão de Aprovisionamento e Económico.

O prazo de entrega das propostas termina às 17,00 horas do dia 22 de Novembro de 1996 e a abertura pública das «propostas não valorizadas» terá lugar em 25 de Novembro de 1996, pelas 15,30 horas, no auditório do 3.º andar da Escola Técnica dos SSM.

A admissão à consulta depende da prestação de uma caução provisória no valor de MOP 100 000,00 (cem mil patacas) a favor dos SSM, a prestar mediante depósito na tesouraria ou garantia bancária.

Serviços de Saúde, em Macau, aos 20 de Setembro de 1996. — O Director dos Serviços, *João Maria Larguito Claro*.

通 告

茲公布根據社會事務暨預算政務司閣下之批示，公開諮詢第261/C/96號，為澳門衛生司供應影像科設備。

有意者可由一九九六年九月二十五日起，於工作日上午九時至下午一時，下午三時至五時，前往本院供應處索取諮詢的“一般條件”。

遞交建議書之截止日期為一九九六年十一月二十二日下午五時，“無價格之建議書”的公開啟封日期為一九九六年十一月二十五日下午三時半，地點為澳門衛生司技術學校三樓會議廳。

參加諮詢需交付本司出納部MOP100, 000.00（澳門幣拾萬元正）或銀行擔保信作為臨時按金，抬頭為澳門衛生司。

一九九六年九月二十日於澳門衛生司

司長 方歷奇

(Custo desta publicação \$ 718,00)

SERVIÇOS DE ESTATÍSTICA E CENSOS

Lista

Definitiva dos candidatos ao concurso comum, de ingresso, para o preenchimento de quatro vagas de técnico superior de 2.ª classe, 1.º escalão, da carreira de regime geral do grupo técnico superior do quadro de pessoal da Direcção dos Serviços de Estatística e Censos, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial* n.º 23, II Série, de 5 de Junho de 1996:

Candidatos admitidos:

Ao Kuai Fan
Ao Pou San
Chan Chan Leong
Chan Chio Lam
Chan Fong Mei
Chan Kong Iat, aliás João Chang
Chan Mei In
Chan Mun Veng
Chan Pui Leng
Chan Si Man
Chan Son
Chan Wai Hong
Chao Pak
Chao Nam Cheong, aliás Chun Nan Chang
Che Ion Kuong
Che Kim Pan
Che Pui Man
Che Seng Lei
Cheang Io Kong
Cheang Lai Seong
Cheang Man I
Cheang Pui I
Cheang Sok Kan
Cheang Vai Han
Cheong Hok Tong
Cheong Iat Wai
Cheong Iok Chon
Cheong Ka Leng
Cheong Kit U
Chiu Hio On
Chiu Pat Wan
Choy Hou Meng
Chu Kuok Wang
Fan Kam Chun
Fátima Choi, aliás Choi Mei Lei
Fong Kai On
Fung Sin Tam, aliás Tam Fung Sin
Ho Ho Neng
Ho Hong Kwan
Ho Ka Chong
Ho Kam Meng
Ho Su Weng
Hoi Weng Mou
Ieong Chi Weng, ou Yang Jin Ein
Ieong Chong Kam
Ieong Leng Leng, aliás Yang Lain Lain
Ion Chong Lei
Iong Ka Tun
Iu Pek Kuan, aliás Fátima Iu
Kam Lok Nin
Kau Hong Tat
Koc Va San
Kong Lai Fan

Kong Pêk Fong
 Kou Chin Man
 Kuan Sok I
 Kuok Chi Cheong
 Lai Chi Hou
 Lam Chi Kim
 Lam Pou Cheng
 Lam Vai Iam
 Lao Weng Tim, aliás Liou Wai Hin, aliás Maung Wai Hin
 Lau Veng Tac
 Lei Hong Kuong
 Lei Ioc Chan
 Leng Weng San
 Leong Heng Ian, aliás Ana Leong
 Leong Mei Leng
 Leong Pak Chao
 Leong Siu Ha, aliás Olímpia Leong
 Leong Wai Hong
 Lim Lie Ping
 Lo Soi Keng
 Loi Soi Kio
 Lou Kuai Fong
 Lou Su Ian
 Lou Wan Chao
 Ma Hoi Yan Judy
 Mak Hang Chan
 Man Lai Fong
 Mok Iun Lei
 Mui Chi Seong
 Ng Kuai Fan
 Ng Kuan Wa
 Ng Sio In
 Pang Sio Kai
 Pang Un Han
 Pun Keng Sang
 Sam Wa Ngai
 Sio Meng Lei
 Tai Kit I
 Tam Kam Leong
 Tam Kuong Hong
 Tam Pak Keong
 Tang Van Son
 Teresa Mourato Lopes
 Teresinha Veng Peng Luiz
 Tou Kit Lan
 U Lai Fong
 U Tong
 Ung Kun Seng
 Ung Lai In
 Ung Siu Ka
 Vong Chao I
 Vong Sin Man
 Vong Sok Keng
 Wong Io Weng, aliás Huynh Dieu Vinh
 Wong Kim Wa
 Wong Kit Sun
 Wong Teng Yin
 Wong Weng Sang

Candidatos excluídos: a)

Chan Cheng
 Chan Im Wa
 Chang Iok Kim
 Chang Wan

Chao I Man
 Cheong Pui San
 Chiu Seng Ian, aliás Sérgio Chiu
 Choi Su Man
 Fan Pak Iong
 Fong Kin Su
 Fong Pun San
 Ip Chi Keong
 Lao Cheng Sun
 Lei Kin Fong
 Leong Kit Cheng
 Lu My Quyen
 Ng Chi Long
 Si Tou Ieng Hou
 Si Tou Kit Leng
 Sou Man Kei
 Tang Chon Chit
 Wong Im Iong

a) Por não terem entregado documento comprovativo das habilitações literárias.

As provas realizar-se-ão na sala de conferências A do edifício do Centro de Actividades Turísticas, sito na Rua de Luís Gonzaga Gomes, 1.º andar, em Macau, no dia 9 de Outubro, pelas 10,00 horas, devendo os candidatos apresentar-se meia hora antes do seu início, acompanhados do respectivo documento de identificação.

O programa das provas abrangerá as seguintes matérias:

Parte I:

- a) Estatística — princípios teóricos;
- b) Aplicações práticas.

Parte II:

- a) Estatuto Orgânico;
- b) Estrutura Orgânica da DSEC, aprovada pelo Decreto-Lei n.º 74/87/M, de 31 de Dezembro;
- c) Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro.

Os candidatos poderão utilizar, como elementos de consulta, os diplomas legais relativos às matérias indicadas.

Direcção dos Serviços de Estatística e Censos, em Macau, aos 10 de Setembro de 1996. — O Júri. — O Presidente, *Libânio Martins*, director. — Os Vogais Efectivos, *Albano Miranda*, sub-director — *Maria Fernanda Teixeira*, chefe de departamento.

(Custo desta publicação \$ 2 758,00)

Avisos

Tendo sido publicada no *Boletim Oficial* n.º 31, II Série, de 31 de Julho de 1996, a lista definitiva dos candidatos admitidos ao concurso comum, de ingresso, para o preenchimento de dois lugares de técnico superior de informática de 2.ª classe, 1.º escalão, da carreira de técnico de informática da carreira de regime especial do grupo técnico superior de informática do quadro de pessoal da Direcção dos Serviços de Estatística e Censos de Macau, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial* n.º 14, II Série, de 3 de Abril

de 1996, se comunica que a entrevista profissional exigida no referido concurso realizar-se-á no dia 30 de Setembro de 1996, às 9,30 horas, no mezanino do edifício da Direcção dos Serviços de Estatística e Censos, sito na Rua de Inácio Baptista, n.º 4D-6.

Direcção dos Serviços de Estatística e Censos, em Macau, aos 18 de Setembro de 1996. — O Juri. — O Presidente, *José Henrique Rodrigues Felício*, chefe de departamento. — Vogais Efectivos, *Lao U Fai*, chefe de sector — *Jeong Meng Chao*, adjunto.

(Custo desta publicação \$ 386,00)

Faz-se público que, de harmonia com o despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para a Coordenação Económica, de 19 de Setembro de 1996, se acha aberto concurso comum, de ingresso, para o preenchimento de dois lugares de técnico de informática de 2.ª classe, 1.º escalão, da carreira de regime especial do grupo técnico de informática do quadro de pessoal da Direcção dos Serviços de Estatística e Censos, nos termos definidos no Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, e do Decreto-Lei n.º 86/89/M, de 21 de Dezembro.

1. Tipo, prazo e validade

Trata-se de concurso comum, de ingresso, mediante prestação de provas, com vinte dias de prazo para a apresentação de candidaturas, a contar do primeiro dia útil imediato ao da publicação do presente aviso no *Boletim Oficial*, esgotando-se com o preenchimento das vagas postas a concurso.

2. Condições de candidatura

2.1. Podem candidatar-se os indivíduos, vinculados ou não à função pública, e que, até ao termo do prazo de apresentação das candidaturas, reúnam os requisitos gerais para o desempenho de funções públicas e sejam:

- a) Habilitados com curso superior em área de informática;
- b) Habilitados com outro curso superior adequado e estágio que inclua formação específica no domínio da informática; e
- c) Assistentes de informática especialistas com três anos na categoria, com classificação de serviço não inferior a «Bom».

2.2. Para efeitos do disposto na alínea b) do ponto anterior considera-se como estágio com formação específica no domínio da informática a frequência de acções de formação abrangendo as seguintes matérias:

- Introdução à informática;
- Uma linguagem de programação;
- Arquitectura cliente/servidor; e
- «Software» para análise de informação estatística SAS.

2.3. Documentos a apresentar:

2.3.1. Para os candidatos não vinculados à função pública:

- a) Cópia do documento de identificação válido;
- b) Documentos comprovativos das habilitações académicas e formação exigidas; e

c) Nota curricular.

2.3.2. Para os candidatos vinculados à função pública:

- a) Cópia do documento de identificação válido;
- b) Documentos comprovativos das habilitações académicas e formação exigidas;
- c) Registo biográfico, emitido pelo respectivo Serviço, donde constem, designadamente, os cargos anteriormente exercidos, a carreira e categoria que detêm, a natureza do vínculo, a antiguidade na categoria e na função pública e as classificações de serviço, relevantes para a apresentação a concurso; e

d) Nota curricular.

2.4. Os candidatos pertencentes à DSEC ficam dispensados da apresentação dos documentos referidos nas alíneas a) e c) do número anterior, se os mesmos já se encontrarem arquivados nos respectivos processos individuais, devendo, neste caso, ser declarado tal facto na ficha de inscrição.

2.5. Forma de admissão e local — a admissão ao concurso é feita mediante o preenchimento do modelo n.º 7, anexo ao ETAPM, e entregue na Divisão Administrativa da DSEC, sita na Rua de Inácio Baptista, n.º 4-6, edifício Seaview Garden, 2.º andar.

3. Conteúdo funcional

Ao técnico de informática cabem funções de estudo e aplicação de métodos e processos de natureza técnica, com autonomia e responsabilidade, enquadradas em planificação estabelecida, requerendo uma especialização e conhecimentos profissionais, adquiridos através de um curso superior, designadamente estudar e desenvolver as aplicações informáticas, e assegurar a manutenção dos sistemas informáticos.

4. Vencimento

O técnico de informática de 2.ª classe, 1.º escalão, vence pelo índice 350 da tabela indiciária da Administração Pública do Território.

5. Método de selecção

A selecção é efectuada mediante prova de conhecimentos que revestirá a forma de uma prova escrita, com a duração máxima de três horas, análise curricular e entrevista profissional, as quais são ponderadas da seguinte forma:

- a) Prova escrita — 40%;
- b) Análise curricular — 20%; e
- c) Entrevista profissional — 40%.

6. Programa das provas de conhecimentos

6.1. O programa abrangerá as seguintes matérias:

Parte I:

- a) Arquitectura de computador;
- b) Sistemas operativos: Novell, MS-DOS e Windows95;
- c) Conceitos de RDBMS e SQL;

d) Arquitectura de redes; e

e) Linguagens e técnicas de programação.

Parte II:

a) Estatuto Orgânico de Macau;

b) Estrutura Orgânica da DSEC, aprovada pelo Decreto-Lei n.º 74/87/M, de 31 de Dezembro; e

c) Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro.

6.2. Os candidatos poderão utilizar, como elementos de consulta, os diplomas legais relativos às matérias indicadas.

7. As datas de realização da prova de conhecimentos e da entrevista profissional constarão da lista definitiva dos candidatos admitidos.

8. *Legislação aplicável*

O presente concurso rege-se pelas normas constantes do ETAPM.

9. *Composição do júri*

O júri do concurso terá a seguinte composição:

Presidente: Engenheiro José Henrique Rodrigues Felício, chefe de departamento.

Vogais efectivos: Lao U Fai, chefe de sector; e

Licenciado Ieong Meng Chao, adjunto.

Vogais suplentes: Ludgero Armindo Rodrigues de Sousa, técnico superior assessor; e

Cheng Mui Leng, técnica de informática principal.

Direcção dos Serviços de Estatística e Censos, em Macau, aos 19 de Setembro de 1996. — O Director dos Serviços, *Libânio Martins*.

(Custo desta publicação \$ 2 469,00)

SERVIÇOS DE FINANÇAS

Aviso

(2.ª publicação)

Faz-se público que, tendo-se extraviado o título de pagamento DSF-OGT M/7, correspondente ao mês de Fevereiro e liquidado em 15 de Fevereiro de 1996, sob o n.º 1 175, na importância de MOP 11 760,00, processado a favor de «Formação, Internet e Serviços, FIS», foram dadas ordens à Caixa do Tesouro no sentido de o mesmo ser apreendido, autuando-se o portador no caso de ser ali apresentado a pagamento.

Qualquer pessoa, que o tenha encontrado, poderá entregá-lo na Direcção dos Serviços de Finanças ou na Caixa do Tesouro (Departamento do Banco Nacional Ultramarino).

Direcção dos Serviços de Finanças, em Macau, aos 11 de Setembro de 1996. — O Director dos Serviços, *João Luís Martins Roberto*.

(Custo das três publicações \$ 1 026,00)

SERVIÇOS DE ECONOMIA

Aviso

Protecção de marcas em Macau

De acordo com os artigos 16.º, 33.º e 84.º do Decreto-Lei n.º 56/95/M, de 6 de Novembro, a seguir se publicam os pedidos de registo de marcas para Macau e da data de publicação do aviso, começam a contar-se os prazos de trinta dias para a apresentação de reclamação da classificação dos produtos e serviços e de noventa dias para apresentação de reclamações de quem se julgar prejudicado pela eventual concessão dos mesmos, em conformidade com os artigos 30.º e 34.º do mesmo diploma.

Marca n.º 15 520-M

Classe: 30.^a

Requerente: McDonald's Corporation, sociedade comercial e industrial, com sede em One McDonald's Plaza, Oak Brook, Illinois 60 521, Estados Unidos da América.

Data do pedido: 17 de Novembro de 1995.

Produtos: «sandwiches», biscoitos, pão, bolos, bolachas, chocolate, café e sucedâneos, chá, mostarda, molhos, temperos, pastelaria e cereais de aveia.

A marca consiste em: →

ARCHE DELUXE

Marca n.º 15 521-M

Classe: 29.^a

Requerente: Cheang Seng, de nacionalidade chinesa, dono do estabelecimento «Mercearia Iek Tai Lung», com sede na Rua do Visconde Paço de Arcos, n.º 109, r/c, Macau.

Data do pedido: 9 de Novembro de 1995.

Produtos: óleo de gergelim.

A marca consiste em: →



Marca n.º 15 522-M

Classe: 29.^a

Requerente: Cheang Seng, de nacionalidade chinesa, dono do estabelecimento «Mercearia Iek Tai Lung», com sede na Rua do Visconde Paço de Arcos, n.º 109, r/c, Macau.

Data do pedido: 9 de Novembro de 1995.

Produtos: óleo de amendoim.

A marca consiste em: →



Marca n.º 15 523-M

Classe: 29.^a

Requerente: Monitor Limited, sociedade registada nas Ilhas Virgens Britânicas, com sede social em P.O. Box 71, Craigmuir Chambers, Road Town, Tortola, British Virgin Islands.

Data do pedido: 16 de Novembro de 1995.

Produtos: óleos e gorduras comestíveis.

A marca consiste em: →



Marca n.º 15 524-M

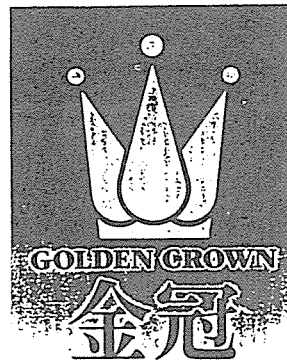
Classe: 29.ª

Requerente: Monitor Limited, sociedade registada nas Ilhas Virgens Britânicas, com sede social em P.O. Box 71, Craigmuir Chambers, Road Town, Tortola, British Virgin Islands.

Data do pedido: 16 de Novembro de 1995.

Produtos: óleos e gorduras comestíveis.

A marca consiste em: →



Marca n.º 15 525-M

Classe: 29.ª

Requerente: Monitor Limited, sociedade registada nas Ilhas Virgens Britânicas, com sede social em P.O. Box 71, Craigmuir Chambers, Road Town, Tortola, British Virgin Islands.

Data do pedido: 16 de Novembro de 1995.

Produtos: óleos e gorduras comestíveis.

A marca consiste em: →



Marca n.º 15 526-M

Classe: 3.ª

Requerente: Unilever N.V., sociedade constituída de harmonia com as leis da Holanda, com sede social em Weena 455, 3 013 AL Rotterdam, Holanda.

Data do pedido: 9 de Novembro de 1995.

Produtos: detergentes, preparações e substâncias, todas para uso de lavandarias, amaciadores de tecidos, preparações para lixívia, preparações para limpeza, polimento, esfregar e abrasivos, sabões.

A marca consiste em: →

DOMESTOS

Marca n.º 15 527-M

Classe: 5.^a

Requerente: Tung Fung Tai Ginseng Limited, sociedade constituída de harmonia com as leis de Hong Kong, com sede social em 6/F Hang Wo Building, 72-74 Bonham Strand West, Hong Kong.

Data do pedido: 9 de Novembro de 1995.

Produtos: «ginseng», ninhos de andorinha, medicamentos tradicionais chineses, hastes e caudas de antílope adaptados para uso médico.

A marca consiste em: →



Marca n.º 15 528-M

Classe: 36.^a

Requerente: Merrill Lynch & Co., Inc., sociedade constituída de harmonia com as leis do Estado de Nova Iorque, com sede social em North Tower, 250 Vasey Street, World Financial Center New York, New York 10 281-1 334, Estados Unidos da América.

Data do pedido: 6 de Novembro de 1995.

Serviços: serviços financeiros.

A marca consiste em: →

CASH MANAGEMENT ACCOUNT

Marca n.º 15 529-M

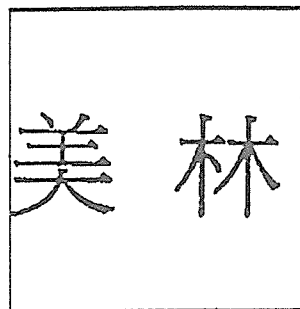
Classe: 36.^a

Requerente: Merrill Lynch & Co., Inc., sociedade constituída de harmonia com as leis do Estado de Nova Iorque, com sede social em North Tower, 250 Vasey Street, World Financial Center New York, New York 10 281-1 334, Estados Unidos da América.

Data do pedido: 6 de Novembro de 1995.

Serviços: serviços financeiros.

A marca consiste em: →



Marca n.º 15 530-M

Classe: 36.^a

Requerente: Merrill Lynch & Co., Inc., sociedade constituída de harmonia com as leis do Estado de Nova Iorque, com sede social em North Tower, 250 Vasey Street, World Financial Center New York, New York 10 281-1 334, Estados Unidos da América.

Data do pedido: 6 de Novembro de 1995.

Serviços: serviços financeiros.

A marca consiste em: →

CMA

Marca n.º 15 531-M

Classe: 36.^a

Requerente: Merrill Lynch & Co., Inc., sociedade constituída de harmonia com as leis do Estado de Nova Iorque, com sede social em North Tower, 250 Vasey Street, World Financial Center New York, New York 10 281-1 334, Estados Unidos da América.

Data do pedido: 6 de Novembro de 1995.

Serviços: serviços financeiros.

A marca consiste em: →

MERRILL LYNCH

Marca n.º 15 532-M

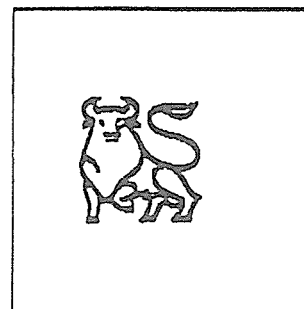
Classe: 36.^a

Requerente: Merrill Lynch & Co., Inc., sociedade constituída de harmonia com as leis do Estado de Nova Iorque, com sede social em North Tower, 250 Vasey Street, World Financial Center New York, New York 10 281-1 334, Estados Unidos da América.

Data do pedido: 6 de Novembro de 1995.

Serviços: serviços financeiros.

A marca consiste em: →



Marca n.º 15 533-M

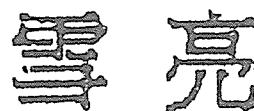
Classe: 9.ª

Requerente: International Optical Manufacturing Company Limited, sociedade constituída de harmonia com as leis de Hong Kong, com sede social em Flats C/D, 4th Floor, Tai King Industrial Building, 100-102, King Fuk Street, San Po Kong, Kowloon, Hong Kong.

Data do pedido: 27 de Novembro de 1995.

Produtos: óculos, óculos de sol, lentes de contacto, lentes ópticas, armações e estojos para os artigos mencionados, carteiras para óculos, peças e acessórios para todos os artigos referidos.

A marca consiste em: →



A requerente declara haver depositado o primeiro pedido desta marca em Hong Kong, em 24 de Outubro de 1995, sob o n.º 95 13501.

Marca n.º 15 534-M

Classe: 9.ª

Requerente: International Optical Manufacturing Company Limited, sociedade constituída de harmonia com as leis de Hong Kong, com sede social em Flats C/D, 4th Floor, Tai King Industrial Building, 100-102, King Fuk Street, San Po Kong, Kowloon, Hong Kong.

Data do pedido: 27 de Novembro de 1995.

Produtos: óculos, óculos de sol, lentes de contacto, lentes ópticas, armações e estojos para os artigos mencionados, carteiras para óculos, peças e acessórios para todos os artigos referidos.

A marca consiste em: →



A requerente declara haver depositado o primeiro pedido desta marca em Hong Kong, em 23 de Outubro de 1995, sob o n.º 95 13457.

Marca n.º 15 535-M

Classe: 9.ª

Requerente: International Optical Manufacturing Company Limited, sociedade constituída de harmonia com as leis de Hong Kong, com sede social em Flats C/D, 4th Floor, Tai King Industrial Building, 100-102, King Fuk Street, San Po Kong, Kowloon, Hong Kong.

Data do pedido: 27 de Novembro de 1995.

Produtos: óculos, óculos de sol, lentes de contacto, lentes ópticas, armações e estojos para os artigos mencionados, carteiras para óculos, peças e acessórios para todos os artigos referidos.

A marca consiste em: →



A requerente declara haver depositado o primeiro pedido desta marca em Hong Kong, em 23 de Outubro de 1995, sob o n.º 95 13458.

Protecção de marcas em Macau

Concessões

Processo	Data do registo	Data do despacho	Nome do requerente/titular	País resid.	Classe (Nice)
15394-M	11-07-96	11-07-96	Duravit AG	DE	06; 11; 20; 21
15395-M	“	“	A mesma	DE	06; 11; 20; 21
15396-M	“	“	Nioxin Research Laboratories, Inc	US	03
15398-M	“	“	Mars, Incorporated	US	30
15399-M	16-08-96	16-08-96	Rothmans Of Pall Mall Limited	CH	34
15400-M	11-07-96	11-07-96	Riggio Tobacco Corporation Limited	CH	34
15401-M	“	“	Société Des Produits Nestlé S.A.	CH	29; 30
15402-M	“	“	i-Stat Corporation	US	10
15403-M	“	“	Skytel Corp.	US	09; 38
15405-M	“	“	A mesma	US	09; 38
15406-M	“	“	Mobile Telecommunication Technologies Corp.	US	38
15407-M	“	“	Skytel Corp.	US	38
15408-M	“	“	A mesma	US	38
15409-M	“	“	Parfums Nina Ricci, Société anonyme	FR	03
15410-M	“	“	D'Urban Incorporated	JP	25
15416-M	“	“	Nu Skin International, Inc.	US	03
15420-M	“	“	A mesma	US	03
15421-M	“	“	Guangdong Foodstuffs Import & Export (Group) Corporation	CN	29
15422-M	“	“	Société Des Produits Nestlé S.A.	CH	29; 30
15423-M	“	“	Sega Enterprises, Ltd.	JP	32
15424-M	“	“	Amway Corporation	US	21
15425-M	22-07-96	22-07-96	The Polo/Lauren Company, L.P.	US	25
15426-M	11-07-96	11-07-96	W & LT Sefranek + Co.	CH	03; 09; 14; 16; 18; 24; 25; 26; 28; 30; 32; 33; 34; 38; 41
15439-M	26-07-96	26-07-96	F. Rodrigues Sucessores, Limitada	MO	29
15440-M	11-07-96	11-07-96	Dah Chong Hong, Limited	HK	31
15442-M	“	“	A mesma	HK	30
15443-M	“	“	A mesma	HK	29
15444-M	“	“	A mesma	HK	30
15445-M	“	“	A mesma	HK	29
15446-M	“	“	A mesma	HK	31
15449-M	“	“	A mesma	HK	31
15451-M	11-07-96	11-07-96	Shun Hing Electric Works and Engineering Co., Ltd.	HK	11
15452-M	24-07-96	24-07-96	A mesma	HK	11
15453-M	11-07-96	11-07-96	De Rigo S.p.A.	IT	09
15454-M	“	“	A mesma	IT	09
15455-M	“	“	A mesma	IT	09

Processo	Data do registo	Data do despacho	Nome do requerente/titular	País resid.	Classe (Nice)
15458-M	25-07-96	25-07-96	Watson Enterprises Limited	VG	01; 03; 04; 05; 16; 17; 21; 25; 29; 30; 31; 32; 33
15459-M	08-07-96	08-07-96	Watson Enterprises Limited	VG	01; 03; 05; 09; 10; 16; 21; 24; 25; 26; 29
15460-M	“	“	A mesma	VG	01; 03; 05; 09; 10; 16; 21; 24; 25; 26; 29
15461-M	“	“	G.H. Dijkmans Beheer B.V.	NL	25
15462-M	“	“	The Stroh Brewery Company	US	32
15463-M	“	“	Philip Morris Products Inc.	US	34
15464-M	“	“	Schweizerischer Bankverein	CH	35; 36; 38; 39
15465-M	“	“	Sega Enterprises, Ltd.	JP	41
15467-M	“	“	Amway Corporation	US	08; 29; 30; 32
15468-M	“	“	A mesma	US	16; 42
15469-M	“	“	AT&T Corp.	US	09; 35; 36; 38; 39; 41; 42
15470-M	“	“	Cosmetic Care Asia Limited	VG	03; 05; 10; 22; 26; 42
15471-M	08-07-96	08-07-96	Asia Network Publication Company Limited	TH	16
15472-M	“	“	Philip Morris Products Inc.	US	34
15473-M	“	“	Tresplain Investments Limited	HK	30
15474-M	“	“	Johnson & Johnson	US	10
15475-M	“	“	Glaxo Group Limited	GB	01; 03; 05; 09; 10; 16; 41; 42
15478-M	08-07-96	08-07-96	Zebra Co., Ltd.	JP	16
15479-M	“	“	Kwong Kee Pen Company Limited	HK	16
15480-M	“	“	Davidoff & Cie SA	CH	34
15481-M	“	“	Tricots Saint-James	FR	25
15482-M	“	“	Sparc International Inc.	US	09
15483-M	04-07-96	04-07-96	A mesma	US	09
15484-M	11-07-96	11-07-96	Johnson & Johnson	US	03; 05
15486-M	24-07-96	24-07-96	Warnaco Inc.	US	16; 25; 42
15487-M	04-07-96	04-07-96	UB Group Limited	GB	29; 30

Processo	Data do registo	Data do despacho	Nome do requerente/titular	País resid.	Classe (Nice)
15488-M	“	“	Tombstone Pizza Corporation	US	30
15489-M	“	“	Philip Morris Products, Inc.	US	34
15490-M	“	“	Universal City Studios, Inc.	US	09; 41
15494-M	“	“	Associazione Radio Maria	IT	38
15495-M	08-07-96	08-07-96	KH Technology Corporation	KY	09
15501-M	04-07-96	04-07-96	Health Food Enterprise Limited	HK	05
15502-M	“	“	A mesma	HK	05
15503-M	“	“	A mesma	HK	05
15504-M	“	“	A mesma	HK	05
15506-M	02-07-96	02-07-96	Fábrica Art. Vestuário San Hon Heng	MO	25
15507-M	“	“	A mesma	MO	25
15508-M	08-07-96	08-07-96	Mio Lok Tin	MO	25
15509-M	02-07-96	02-07-96	Dell Computer Corporation	US	42
15512-M	“	“	A mesma	US	09
15513-M	“	“	A mesma	US	09
15514-M	“	“	A mesma	US	09
15515-M	“	“	A mesma	US	09
15516-M	“	“	A mesma	US	09
15517-M	“	“	A mesma	US	09
15518-M	“	“	Unilever N.V.	NL	30
15519-M	“	“	A mesma	NL	30

Recusas

Processo	Data do despacho	Nome do requerente	País resid.	Classe (Nice)	Observações
15412-M	26-07-96	Caring International Limited	HK	05	Alínea e) do artigo 43º do Decreto-Lei nº 56/95/M
15413-M	“	A mesma	HK	05	Alínea e) do artigo 43º do Decreto-Lei nº 56/95/M
15414-M	“	A mesma	HK	05	Alínea e) do artigo 43º do Decreto-Lei nº 56/95/M

Direcção dos Serviços de Economia, em Macau, aos 13 de Setembro de 1996. — A Directora dos Serviços, *Maria Gabriela dos Remédios César*.

(Custo desta publicação \$ 15 778,00)

SERVIÇOS DE SOLOS, OBRAS PÚBLICAS E TRANSPORTES

土地工務運輸司

Anúncio

«Empreitada de execução do arranjo paisagístico do Estádio de Macau, Complexo Desportivo da Taipa — Fase E»

Arranjos exteriores e electricidade:

Preço base: não há.

Caução provisória: MOP 600 000,00.

Condições de admissão: inscrição na Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes, na modalidade de execução de obras.

Local, dia e hora limite para entrega das propostas:

Local: secretaria da DSSOPT, na Estrada de D. Maria II, edifício CEM, n.ºs 32-36, r/c; e

Dia e hora limite: dia 25 de Outubro de 1996, às 17,15 horas.

Local, dia e hora do acto público:

Local: sede da DSSOPT, na Estrada de D. Maria II, edifício CEM, n.ºs 32-36, 4.º andar; e

Dia e hora: dia 28 de Outubro de 1996, às 9,30 horas.

Local, dia e hora para exame do processo:

Local: sede da DSSOPT, na Estrada de D. Maria II, edifício CEM. n.ºs 32-36, 3.º andar; e

Horário: horário de expediente.

Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes, em Macau, aos 19 de Setembro de 1996. — O Director dos Serviços, substituto, *Luís Castelo*.

公 告

澳門運動場外圍景觀工程 氹仔體育綜合體——E期 外圍景觀及電力

底 價：不設底價。

臨時押金：澳門幣 600, 000.00。

參加資格：在土地工務運輸司內有施工註冊之人仕。

交標地點、日期及時間：

地點：馬交石砲台馬路電力公司地下，土地工務運輸司文件處理科；

日期及時間：一九九六年十月二十五日，下午五時十五分。

開標地點、日期及時間：

地點：馬交石砲台馬路電力公司大廈，土地工務運輸司四樓會議室；

日期及時間：一九九六年十月二十八日上午九時三十分。

查閱案卷地點、日期及時間：

地點：馬交石砲台馬路電力公司大廈，土地工務運輸司三樓；
時間：辦公時間內。

一九九六年九月十九日於澳門

代司長 賈德隆

(Custo desta publicação \$ 1 147,00)

SERVIÇOS METEOROLÓGICOS E GEOFÍSICOS

Lista

Provisória dos candidatos ao concurso para a frequência do III Curso de Formação para Meteorologista Operacional (Classe II da Organização Meteorológica Mundial):

Candidatos admitidos:

Au Io On;

Chan Chun Nam, aliás Kyaw Win;

Chan Kei Iong;

Chan Koi Seng;

Chan Man Man, aliás Chan Win Min;

Chan Sao Fong;

Chan Weng Seng;

Chao Ka On;

Cheang Chan San;

Cheang Cheng Kuong;

Cheang Kwok Keung;

Cheng Chio Fai;

Cheong Hoi Lon;

Cheong Ka Kei;

Cheong Ngai;

Cheong Tat Man;

Chiang Wá San;

Chiu Kin San;

Chiu Seng Ian, aliás Sérgio Chiu;

Chong Kan Kin;

Fong Chi Hong;

Fong Chi Wai;

Fong Kuai On;

Fong Wai Kit;

Ho Ion Kuan;

Iao Kin Fong;

Ieong Iok Peng;

Io Ka Wai;

Iong Si Pui;

Ip Seng Chao;

Kam Kuok Ut;

Kam Weng Hong, aliás Chan Weng Hong;

Kong Chio Iok;

Kong Kong Hang;

Kong Wai Kei;

Kou Chan Wai;

Kuong Wai Man;

Kwok Pak Vai;

Lam Cheng Su;

Lam Fong;

Lam Wai Kuan;

Lao Ieng Wai;

Lao Io;

Lao Kuok Leong;	Wong Kam Hong;
Lao Ngai;	Wong Tan Tong;
Lao Sin Pan;	Wong U;
Lau Peng Kei;	Wong Weng Kim;
Lau Pui Tat, aliás Bosco Lau;	Wu Kam Keong;
Law Tak Seng;	Yee Veng Io;
Lei Chong Kuong;	Yuen Iek Chong.
Lei Man Fong;	<i>Candidatos excluídos:</i>
Lei Man Nip;	Chan Chi Meng; a)
Leong Iao Tat;	Cheng Hong Lam; a)
Leong Iok Lon;	Fong Kai On; a)
Leung Ka Wing;	José Rodrigues; a)
Lio Chi Man;	Kuan Chi Chong; a)
Lio Kin;	Lau Hon Va; b)
Lok Wai Kin;	Wong Tai Lok; a)
Lou Chi Weng;	Chan In Chong, aliás Chan In Cheong; a)
Lou In Chio;	David Lok, aliás Lok Nin Yan. a)
Lou Mei Meng;	a) Por não possuir curso superior adequado;
Ma Io Meng;	b) Por não possuir curso superior.
Mak Peng Kin;	Direcção dos Serviços Meteorológicos e Geofísicos, em Ma-
Ng Sio Leng;	cau, aos 19 de Setembro de 1996. — O Júri. — O Presidente, An-
Pao Sio Kei;	tónio Viseu. — Os Vogais, Fernando Augusto Sales Crestejo —
Pong Man Chi;	Chan Koc Io.
Sam Wa Ngai;	(Custo desta publicação \$ 2 855,00)
Seng Fu Wo;	
Tang Wai Lok;	
Tang Weng Hon;	
Tong Hon Lok;	
U Pui Un;	
Ung Wai Hou;	
Vong Kwok Kun;	
Vong On Tong, aliás António Vong;	
Wong Chan Wa;	
Wong Chi Un;	
Wong Chon Ngai;	
Wong Io Wa;	
Wong Ka Keong;	

SERVIÇOS DE TURISMO

Lista

Provisória do candidato admitido ao concurso comum, documental, de acesso, condicionado, nos termos do artigo 49.º, n.ºs 1 e 3, alínea a), e artigo 60.º, n.º 1, do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, para o provimento de um lugar de intérprete-tradutor de 1.ª classe, 1.º escalão, do grupo de pessoal de interpretação e tradução da Direcção dos Serviços de Turismo, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial* de Macau n.º 35, II Série, de 28 de Agosto de 1996:

Candidato admitido:

Chu Miu Lai Monteiro.

A presente lista considera-se, desde já, definitiva, ao abrigo do disposto no n.º 5 do artigo 57.º do ETAPM.

Direcção dos Serviços de Turismo, em Macau, aos 18 de Setembro de 1996. — O Júri. — A Presidente, *Chan Lou*, adjunto. — Os Vogais Efectivos, *Chan Wai Cheong*, adjunto — *Lúcia de Fátima Araújo Rosa da Costa*, técnica superior principal.

(Custo desta publicação \$ 386,00)

Aviso

Faz-se público que, por despacho do Ex.^{ma} Senhor Secretário-Adjunto para a Comunicação, Turismo e Cultura, de 6 de Setembro de 1996, se acha aberto concurso comum, de acesso, condicionado, para o preenchimento de duas vagas de chefe de secção, 1.º escalão, do grupo de pessoal de direcção e chefia da Direcção dos Serviços de Turismo, nos termos definidos no Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro.

1. Tipo, prazo e validade

Trata-se de concurso comum, de acesso, condicionado, circunscrito aos funcionários do quadro de pessoal da DST, de prestação de provas, com vinte dias de prazo para a apresentação de candidaturas, a contar do primeiro dia útil imediato ao da publicação do presente aviso no *Boletim Oficial*. O prazo de validade esgota-se com o preenchimento das vagas postas a concurso.

2. Condições de candidatura

2.1. Podem candidatar-se os oficiais administrativos principais e os técnicos auxiliares especialistas, pertencentes ao quadro da DST, nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 85/89/M, de 21 de Dezembro.

2.2. Documentos a apresentar:

a) Cópia do documento de identificação válido;

b) Registo biográfico, emitido pelo respectivo Serviço, donde constem, designadamente, os cargos anteriormente exercidos, a carreira e categoria que detêm, a natureza do vínculo, a antiguidade na categoria e na função pública e as classificações de serviço, relevantes para a apresentação a concurso; e

c) Nota curricular.

Os candidatos ficam dispensados da apresentação dos documentos referidos nas alíneas a) e b), desde que os mesmos se encontrem já arquivados nos respectivos processos individuais, devendo, neste caso, ser declarado expressamente tal facto na ficha de inscrição.

2.3. Forma de admissão e local — a admissão ao concurso é feita mediante o preenchimento do modelo n.º 7, anexo ao ETAPM, e entregue na Divisão Administrativa e Financeira da DST, sita no Largo do Senado, n.º 9.

3. Conteúdo funcional

O chefe de secção orienta, coordena e supervisiona as actividades desenvolvidas numa secção administrativa, em conformidade com as respectivas atribuições, nomeadamente nas áreas de pessoal, contabilidade, expediente geral e arquivo, património, economato e aprovisionamento.

Organiza o trabalho e actualiza os processos e circuitos, de forma a assegurar o funcionamento corrente da secção que chefia; distribui as tarefas a executar, verifica e controla os trabalhos realizados; elabora, a pedido, relatórios de actividade da secção para informação da direcção; é responsável pelo funcionamento e disciplina da secção.

4. Vencimento

O vencimento do chefe de secção, 1.º escalão, é o correspondente ao índice 390 da tabela indiciária de vencimentos, anexa ao Decreto-Lei n.º 85/89/M, de 21 de Dezembro.

5. Método de selecção

A selecção é efectuada mediante prova de conhecimentos que revestirá a forma de um ponto escrito, com a duração máxima de três horas.

6. Programa

O programa do concurso abrangerá as seguintes matérias:

Estatuto Orgânico de Macau;

Decreto-Lei n.º 50/95/M, de 25 de Setembro;

Decreto-Lei n.º 28/94/M, de 6 de Junho;

Decretos-Leis n.ºs 85/89/M, 86/89/M e 87/89/M, todos de 21 de Dezembro;

Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro;

Decreto-Lei n.º 37/91/M, de 8 de Junho;

Decreto-Lei n.º 60/92/M, de 24 de Agosto;

Decreto-Lei n.º 80/92/M, de 21 de Dezembro;

Decreto-Lei n.º 23/95/M, de 1 de Junho;

Decreto-Lei n.º 122/84/M, de 15 de Dezembro;

Decreto-Lei n.º 30/89/M, de 15 de Maio;

Decreto-Lei n.º 63/85/M, de 6 de Julho;

Conhecimentos de Contabilidade Pública:

Decreto-Lei n.º 41/83/M, de 21 de Novembro.

Os candidatos poderão utilizar quaisquer elementos de consulta na prova de conhecimentos.

7. Legislação aplicável

O presente concurso rege-se pelas normas constantes do ETAPM.

8. Júri

O júri do concurso terá a seguinte composição:

Presidente: Licenciado Rodolfo Manuel Batista Faustino, subdirector dos Serviços, substituto.

Vogais efectivos: Licenciada Isabel Maria Pereira Loureiro Rocha Rangel Fernandes, chefe da Divisão Administrativa e Financeira; e

Licenciada Maria de Fátima Correia Brandeiro de Melo Marques de Spinola Canhão, técnica superior assessora, 3.º escalão.

Vogais suplentes: Licenciada Maria Isabel de Sá Correia Monteiro Pereira, chefe do Departamento de Licenciamento e Inspeção; e

Licenciada Kuong Song Heng, técnica superior de 1.ª classe.

Direcção dos Serviços de Turismo, em Macau, aos 2 de Setembro de 1996. — O Director dos Serviços, *João Manuel Costa Antunes*.

(Custo desta publicação \$ 2 110,00)

GABINETE DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

Lista

Provisória do único candidato ao concurso comum, de acesso, condicionado, para o preenchimento de um lugar de intérprete-tradutor de 1.ª classe, 1.º escalão, do quadro de pessoal do Gabinete de Comunicação Social, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial* n.º 34, II Série, de 21 de Agosto de 1996:

Maria Conceição Clara dos Santos.

A presente lista é considerada definitiva, nos termos do artigo 57.º, n.º 5, do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro.

Gabinete de Comunicação Social, em Macau, aos 12 de Setembro de 1996. — O Júri. — A Presidente, *Ho Wai Heng*, aliás *Ho Wai Heng*. — Os Vogais, *António Lei Tchi Long* — *Chan Meng Ieng*.

(Custo desta publicação \$ 368,00)

CAPITANIA DOS PORTOS

Listas

Provisória dos candidatos ao concurso comum, de ingresso, de prestação de provas, para o preenchimento de três lugares de controlador de tráfego marítimo de 2.ª classe, 1.º escalão, do quadro de pessoal da Capitania dos Portos, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial* n.º 33, II Série, de 14 de Agosto de 1996:

Candidatos admitidos:

Cheong I Kit;

Hao Pek Iong;

Lam Ka Fai;

Pun Chio Fong;

Vu Ngai;

Wong Chi Tou.

Candidato admitido condicionalmente:

Sieu Mey Lu.

O candidato admitido condicionalmente deve entregar o documento comprovativo das habilitações académicas, exigido no aviso de abertura e ainda em falta, no prazo de dez dias a contar da data da publicação desta lista no *Boletim Oficial*.

Capitania dos Portos, em Macau, aos 13 de Setembro de 1996. — O Júri. — O Presidente, *Fernando Guerreiro Inácio*, capitão-tenente SEH. — Os Vogais, *Kuong Wa Kuok*, chefe de divisão — *Ali Akber*, controlador de tráfego marítimo especialista.

(Custo desta publicação \$ 613,00)

Provisória dos candidatos ao concurso comum, de ingresso, de prestação de provas, para o preenchimento de dois lugares de contramestre de draga, 1.º escalão, da carreira do pessoal de dragagem do quadro de pessoal da Capitania dos Portos, aberto por aviso, publicado no *Boletim Oficial* n.º 33, II Série, de 14 de Agosto de 1996:

Lau Ion Meng;

Lau Weng Fok;

Lok Kai Peng, aliás Lok Wun Peng.

Nos termos do disposto no n.º 5 do artigo 57.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, esta lista é considerada definitiva.

A prestação de provas do referido concurso terá lugar no dia 15 de Outubro de 1996, pelas 9,30 horas, na Doca D. Carlos I, sita na Rua de S. Tiago da Barra, devendo os candidatos comparecerem munidos do respectivo documento de identificação.

Capitania dos Portos, em Macau, aos 16 de Setembro de 1996. — O Júri. — O Presidente, *Fernando Guerreiro Inácio*, capitão-tenente SEH. — Os Vogais, *Kuong Wa Kuok*, chefe de divisão — *Manuel Augusto Teixeira de Carvalho*, mestre dos serviços de dragagem.

(Custo desta publicação \$ 491,00)

Provisória dos candidatos ao concurso comum, de ingresso, de prestação de provas, para o preenchimento de seis lugares de marinheiro auxiliar, 1.º escalão, da carreira de troço do mar do quadro de pessoal da Capitania dos Portos, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial* n.º 33, II Série, de 14 de Agosto de 1996:

Candidatos admitidos:

Chao Chong Lin;

Cheong Sam Kan;

Cheong Sek Keong;

Chiang Chi Pun;

Chiang Kong Meng;

Chio Kam San;

Chu Kuok Chon;

Fan Seng;

Ho Chi Weng, aliás Ho Tzi Wain, aliás Mg Kyaw Htwe;

Ho Loi Mai;

Ho Si Lo;

Kuan Kam Chio;

Kuong Kin Seng;

Lam Iao Tat;

Lam Io Fai;

Lei Chi Keong;

Lei Kam Tim;

Leong Pe Chai;

Leong Hong Chon;

Leong Kam Kun;

Ng Kong Chi;

Pang Kuai Kong;

Si Siu Keong;

Sin Iong Tai;

Sin Kuan Mui;

Sin Meng;

Sin Tak Hoi;

U Fu Lon;

Ung Kuok Meng;

Vitor Manuel de Oliveira Cardoso;

Vong Keng Lek;

Vong Vai Cheng;

Wong Hong Sao.

Candidatos admitidos condicionalmente:

Chan Kin Fai; b) e c)

Chau Kwok Chuen; a) e b)

Cheang Iok Wun; a) e d)

Chio San Wa; a)

Choi Chan Keong, aliás Mg Thein Tan; a)

Chu Man In, aliás Moon Ngan; a) e b)

Ho Peng Kun; b) e e)

Kuok Hon Lam; a) e c)

Kuok Iat Meng, aliás K. Eg Mein; a) e b)

Lam Fok Keong; b)

Mak Man Kuong; c)

Pak Kong Fong; b)

Pun Sio Keong; b) e c)

Si Meng San; a)

Wong Kai Lok. b)

Os candidatos admitidos condicionalmente devem entregar os documentos a seguir indicados, exigidos no aviso de abertura e ainda em falta, no prazo de dez dias, a contar da data da publicação desta lista no *Boletim Oficial*:

a) Documento comprovativo de nacionalidade;

b) Documentos das habilitações académicas;

c) Nota curricular;

d) Registo biográfico;

e) Documento comprovativo de residência no Território.

Capitania dos Portos, em Macau, aos 16 de Setembro de 1996.
— O Júri. — O Presidente, *Fernando Guerreiro Inácio*, capitão-tenente SEH. — Os Vogais, *Lei Veng Seng*, adjunto — *Vong Sek Lon*, mestre de manobra.

(Custo desta publicação \$ 1 786,00)

Provisória dos candidatos ao concurso comum, de ingresso, de prestação de provas, para o preenchimento de quatro lugares de condutor mecânico marítimo auxiliar, 1.º escalão, da carreira de marítimo do quadro de pessoal da Capitania dos Portos, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial* n.º 33, II Série, de 14 de Agosto de 1996:

Candidatos admitidos:

Chan Oi Man;

Chio Kam San;

Chu Kuok Chon;

Kuan Kam Chio;

Lei Kam Hon;

Lei Mai Seng;

Leong Kam Kun;

Lou Chan Hong;

Sin Iong Tai;

Vong Keng Lek;

Vong Vai Cheng;

Wong Hong Sao.

Candidatos admitidos condicionalmente:

Chan Kin Fai; b) e c)

Cheang Iok Wun; a) e d)

Chu Man In, aliás Moon Ngan; a) e b)

Kuok Hon Lam; a) e c)

Lam Fok Keong; b)

Pun Sio Keong; b) e c)

Si Meng San; a)

Tou Pou Kan; b)

Vong Kin On. a)

Os candidatos admitidos condicionalmente devem entregar os documentos a seguir indicados, exigidos no aviso de abertura e ainda em falta, no prazo de dez dias, a contar da data da publicação desta lista no *Boletim Oficial*:

a) Documento comprovativo de nacionalidade;

b) Documentos das habilitações académicas;

c) Nota curricular;

d) Registo biográfico.

Capitania dos Portos, em Macau, aos 18 de Setembro de 1996. — O Júri. — O Presidente, *José Maria Cabral Soares de Albergaria*, capitão-tenente EMQ. — Os Vogais, *Ho Cheong Kei*, chefe de divisão — *Wong Chio Fat*, adjunto.

(Custo desta publicação \$ 1 042,00)

FORÇAS DE SEGURANÇA DE MACAU

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS

Lista

De classificação final do concurso comum, de ingresso, de prestação de provas, para o preenchimento de um lugar de técnico auxiliar de informática de 2.ª classe, 1.º escalão, do quadro de pessoal civil da Direcção dos Serviços das Forças de Segurança de Macau, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial* de Macau n.º 20, II Série, de 15 de Maio de 1996:

Candidatos aprovados:

1.º Chan Wa Hong	7,9 valores	
2.º Wong Chi Hong	7,5	»
3.º Lei Sio Weng	7,2	»
4.º Ho Kuok Meng	5,6	»
5.º Wong Chit Ngong	4,1	»

Candidatos excluídos: a)

Cheang Tai Kun;

Ieong Im Leng;

Tam Wai Kit.

a) Por não terem comparecido à prova de conhecimentos.

(Homologada por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para a Segurança, de 12 de Setembro de 1996).

Direcção dos Serviços das Forças de Segurança, em Macau, aos 12 de Setembro de 1996. — O Júri. — O Presidente, *Sam Kam Tong*, adjunto. — Os Vogais Efectivos, *Luís Filipe Pereira Norte*, assistente de informática especialista — *Ngou Kuok Lim*, assistente de informática especialista.

(Custo desta publicação \$ 613,00)

SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA E CADASTRO

Lista

De classificação final, nos termos do artigo 67.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, do candidato admitido ao concurso comum, de acesso, documental, condicionado, para o preenchimento de um lugar de intérprete-tradutor de 1.ª classe, 1.º escalão, do quadro de pessoal da Direcção dos Serviços de Cartografia e Cadastro, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial* n.º 31, II Série, de 31 de Julho de 1996:

Candidato: Classificação

Chau Kuong Min 9,0 valores

(Homologada por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para os Transportes e Obras Públicas, de 12 de Setembro de 1996).

Direcção dos Serviços de Cartografia e Cadastro, em Macau, aos 13 de Setembro de 1996. — O Júri. — O Presidente, *Adelino Manuel Lopes Frias dos Santos*, director. — O Vogal Efectivo, *Lei Song Fan*, adjunto — O Vogal Suplente, *Luís Alberto de Melo Leitão Anok*, chefe do Departamento de Cartografia.

(Custo desta publicação \$ 429,00)

CÂMARA MUNICIPAL DAS ILHAS

Lista

Provisória dos candidatos admitidos ao concurso comum, documental, de acesso, condicionado, para o preenchimento de duas vagas de intérprete-tradutor de 2.ª classe, 1.º escalão, do grupo de pessoal da carreira de regime especial do quadro de pessoal desta Câmara, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial* n.º 35, II Série, de 28 de Agosto de 1996:

Candidatos admitidos:

Maria Isabel das Neves Santos;

Pui Man Tam.

Não houve candidatos admitidos condicionalmente nem candidatos excluídos, considerando-se a presente lista, desde já, definitiva.

Câmara Municipal das Ilhas, Taipa, aos 19 de Setembro de 1996. — A Presidente do Júri, *Ana Paula Ribeiro Tavares*.

(Custo desta publicação \$ 368,00)

INSTITUTO DE ACÇÃO SOCIAL

Listas

Definitiva dos candidatos ao concurso comum, de ingresso, para o preenchimento de dois lugares de técnico de informática de 2.ª classe, 1.º escalão, do grupo de pessoal de informática do quadro do Instituto de Acção Social de Macau, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial* n.º 30, II Série, de 24 de Julho de 1996:

Candidatos admitidos:

1. Chan Kit Wan;

2. Chan Vai Chun;
3. Chan Wa Hong;
4. Cheong Iat Veng;
5. Cheong Ion Tong;
6. Cheong Kuok Leong;
7. Chow Seac Pong;
8. Chu Ka Keong;
9. Fong Chi Cheong;
10. Ho Ka Chong;
11. Ho Ka Iu;
12. Ieong Im Leng;
13. Iong Seng Lam;
14. Lam Tat Kong;
15. Lao Si Pan;
16. Leong Heng Ian, aliás Ana Leong;
17. Leong Kit Meng;
18. Leong Sio Man;
19. Mak Un San, aliás Mach Yin Sang;
20. Ng Pak Keong;
21. Sam Lai Fong;
22. Vong Kwok Kun;
23. Wong Chi Un;
24. Wong Io Weng, aliás Huynh Dieu Vinh;
25. Wong U Iam.

Candidatos excluídos: a)

1. Chan Hau Yi;
2. Chao Seng Cheong;
3. Cheang Chong Meng;
4. Cheang Wai Kun;
5. Cheong Kin Hou;
6. Ho Man I;
7. Ho Seong Wong;
8. Ieong Chi Weng, aliás Yang Jin Ein;
9. Ieong Leng Leng, aliás Yang Lain Lain;
10. Lai Hou Hin;
11. Lam Soi Wa;
12. Lei Chi Sam;

13. Lei Weng Soi;
14. Leung Ka Wing;
15. Lou Fan;
16. Lou Mei Meng;
17. To Wai Man;
18. Wong Chi Keong;
19. Wong Io Wa.

a) Não apresentaram prova dos requisitos ou não suprimiram as deficiências publicitadas na lista provisória no prazo estabelecido (dez dias), nos termos do n.º 4 do artigo 57.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro.

Os candidatos excluídos podem recorrer da exclusão, no prazo de dez dias, contados da data da publicação da presente lista, nos termos do n.º 1 do artigo 59.º do ETAPM.

A prova de conhecimentos, cujo programa foi fixado no ponto 7 do aviso de abertura, realiza-se no dia 14 de Outubro de 1996, às 9,30 horas, nas instalações da Escola Técnica dos Serviços de Saúde, junto ao Centro Hospitalar Conde de S. Januário, Macau, devendo todos os candidatos ser portadores do respectivo documento de identificação.

Para a realização desta prova os candidatos poderão utilizar quaisquer elementos de consulta.

A prova de entrevista profissional realizar-se-á na sede do Instituto de Acção Social de Macau (IASM), sita na Estrada do Cemitério, n.º 6, em data e hora que constarão das convocatórias a entregar aos candidatos, aquando da realização da prova de conhecimentos.

Instituto de Acção Social, em Macau, aos 16 de Setembro de 1996. — O Júri. — O Presidente, *Iong Kóng Io*. — Os Vogais Efectivos, *Hélder Hilário Rodrigues Correia* — *San Chi Iun*.

(Custo desta publicação \$ 1 804,00)

Definitiva dos candidatos ao concurso comum, de ingresso, para o preenchimento de um lugar de assistente de informática de 2.ª classe, 1.º escalão, do grupo de pessoal de informática do quadro do Instituto de Acção Social de Macau, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial* n.º 30, II Série, de 24 de Julho de 1996:

Candidatos admitidos:

1. Chan Vai Peng;
2. Chan Wa Hong;
3. Chan Wai Keong;
4. Chang Im Fong;
5. Cheang Chan Mou;
6. Cheong Iat Veng;
7. Fong Chi Cheong;

8. Fong Sio Man;
9. Ho Sin Ian;
10. Ho Sio Keng;
11. Ieong Chi Weng, aliás Yang Jin Ein;
12. Ieong Hou Kei;
13. Ieong Im Leng;
14. Ieong Leng Leng, aliás Yang Lain Lain;
15. Kon Ngai Iong;
16. Lam Sut Hong;
17. Lao Kit Sam;
18. Lei Hou Un;
19. Leong Hon Man;
20. Leong Hou Meng;
21. Leong Veng Seng;
22. Luk Kin Leng;
23. Ng Sio Lin;
24. Tam Wang Fat;
25. Ung Sin Han;
26. Vong Kam Sang;
27. Wong Ieng Fong;
28. Wong Pan Hong.

Candidatos excluídos: a)

1. Chan Mei Iong;
2. Che Cheng Ha;
3. Cheong Kin Hou;
4. Choi Man Fai;
5. Fok Kin Iong;
6. Ho Ieng Kan;
7. Ho Seak Un;
8. Ho Seong Wong;
9. Lam Cheng Kong;
10. Ung Hong Cheong;
11. Wan Kuan Ioi.

a) Não apresentaram prova dos requisitos ou não supriram as deficiências publicitadas na lista provisória no prazo estabelecido (dez dias), nos termos do n.º 4 do artigo 57.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro.

Os candidatos excluídos podem recorrer da exclusão, no prazo de dez dias, contados da data da publicação da presente lista, nos termos do n.º 1 do artigo 59.º do ETAPM.

A prova de conhecimentos, cujo programa foi fixado no ponto 7 do aviso de abertura, realiza-se no dia 14 de Outubro de 1996, às 15.00 horas, nas instalações da Escola Técnica dos Serviços de Saúde, junto ao Centro Hospitalar Conde de S. Januário, Macau, devendo todos os candidatos ser portadores do respectivo documento de identificação.

Para a realização desta prova os candidatos poderão utilizar quaisquer elementos de consulta.

A prova de entrevista profissional realizar-se-á na sede do Instituto de Acção Social de Macau (IASM), sita na Estrada do Cemitério, n.º 6, em data e hora que constarão das convocatórias a entregar aos candidatos, aquando da realização da prova de conhecimentos.

Instituto de Acção Social, em Macau, aos 16 de Setembro de 1996. — O Júri. — O Presidente, *Iong Kóng Io*. — Os Vogais Efectivos, *Hélder Hilário Rodrigues Correia* — *San Chi Iun*.

(Custo desta publicação \$ 1 725,00)

Definitiva dos candidatos ao concurso comum, de ingresso, para o preenchimento de dois lugares de técnico auxiliar de informática de 2.ª classe, 1.º escalão, do grupo de pessoal de informática do quadro do Instituto de Acção Social de Macau, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial* n.º 30, II Série, de 24 de Julho de 1996:

Candidatos admitidos:

1. Chan Vai Peng;
2. Chan Wa Hong;
3. Chan Wai Keong;
4. Chan Wai Lam;
5. Che Chan Hong;
6. Cheang Kam Lin;
7. Ho Cheong Un;
8. Ho Sin Ian;
9. Ho Sio Keng;
10. Ieong Hou Kei;
11. Ieong Sao Long, aliás Khin Khin Thein;
12. Kou Cho Peng;
13. Lao Kit Sam;
14. Lei Hou Un;
15. Lei Sio Iong;
16. Leong Hou Meng;
17. Liu Iok Peng;
18. Ng Sio Lin;

19. Vong Kam Sang;

20. Vong Pui Fan.

Candidatos excluídos: a)

1. Chan Chi Kei;

2. Chan Mei Iong;

3. Chan Soi Ieng;

4. Che Cheng I;

5. Cheang Chan Mou;

6. Cheang Iat Veng;

7. Chiu Vai Keong;

8. Chong Wa Weng;

9. Chow Sio Man;

10. Fok Kin Iong;

11. Ho Kuok Meng;

12. Ho Man I;

13. Ho Seak Un;

14. Ieong Im Leng;

15. Kong Ut Ha;

16. Kou Chin Meng;

17. Lam Tat Kong;

18. Lei Kai Chio, aliás Li Qi Chao;

19. Lei Kit Ieng;

20. Leong Hon Man;

21. Leong Kit Meng;

22. Lou Kuok Ian;

23. Ma Hon Chio;

24. Ng Ka Lon;

25. Pun Sut Peng;

26. Rosalina Maria da Conceição, aliás Choi Sok I;

27. Sio Mei San;

28. Tang Sao Fong;

29. Tong Oi Leng;

30. Un In I;

31. Vong Ip Keong;

32. Wan Kuan Ioi.

a) Não apresentou prova dos requisitos ou não supriu as deficiências publicitadas na lista provisória no prazo estabelecido (dez dias), nos termos do n.º 4 do artigo 57.º do Estatuto dos Traba-

lhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro.

Os candidatos excluídos podem recorrer da exclusão, no prazo de dez dias, contados da data da publicação da presente lista, nos termos do n.º 1 do artigo 59.º do ETAPM.

A prova de conhecimentos, cujo programa foi fixado no ponto 7 do aviso de abertura, realiza-se no dia 15 de Outubro de 1996, às 9,30 horas, nas instalações da Escola Técnica dos Serviços de Saúde, junto ao Centro Hospitalar Conde de S. Januário, Macau, devendo todos os candidatos ser portadores do respectivo documento de identificação.

Para a realização desta prova os candidatos poderão utilizar quaisquer elementos de consulta.

A prova de entrevista profissional realizar-se-á na sede do Instituto de Acção Social de Macau (IASM), sita na Estrada do Cemitério, n.º 6, em data e hora que constarão das convocatórias a entregar aos candidatos, aquando da realização da prova de conhecimentos.

Instituto de Acção Social, em Macau, aos 16 de Setembro de 1996. — O Júri. — O Presidente, *Iong Kóng Io*. — Os Vogais Efectivos, *Hélder Hilário Rodrigues Correia* — *San Chi Iun*.

(Custo desta publicação \$ 2 049,00)

INSTITUTO CULTURAL

文化司署

Anúncio

Concurso público a realizar pelo Instituto Cultural de Macau para arrematação da empreitada «Consolidação estrutural e restauro da Igreja de S. Domingos»

Preço base: não há.

Caução provisória: MOP 250 000,00.

Condições de admissão: inscrição na Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes.

Tipo de empreitada: por série de preços.

Local, dia e hora limite para entrega das propostas:

Local: Divisão Administrativa e Financeira (DAF) do ICM, na Praceta Miramar, n.º 87-U, edifício Jardim San On; e

Dia e hora limite: em 25 de Outubro de 1996, às 17,30 horas.

Local, dia e hora do acto público do concurso:

Local: instalações do ICM, na Rua de Pedro Coutinho, n.º 27, 2.º andar, edifício Queen's Court; e

Dia e hora limite: em 29 de Outubro de 1996, às 10,00 horas.

Local e horário para exame do processo:

Local: instalações do ICM, na Rua de Pedro Coutinho, n.º 27, 2.º andar, edifício Queen's Court; e

Horário: horário de expediente.

Instituto Cultural, em Macau, aos 19 de Setembro de 1996. —
A Presidente do Instituto, *Gabriela Pombas Cabelo*.

公 告

澳門文化司署 “重修和鞏固玫瑰堂的結構” 招標公開競投

底 價：不設底價。

臨時押標銀：澳門幣貳拾伍萬元正。

參加條件：土地工務運輸司內有施工註冊之人仕。

承包性質：單價。

交標地點、日期及時間：

地點：澳門文化司署行政管理暨財政處；

澳門海景花園 87 號 u 新安花園。

日期及時間：一九九六年十月二十五日，下午五時三十分之前。

開標地點、日期及時間：

地點：澳門文化司署文化財產廳；

澳門高地烏街 27 號金鑾閣二樓。

日期及時間：一九九六年十月二十九日，上午十時。

查閱案卷地點及時間：

地點：澳門文化司署文化財產廳；

澳門高地烏街 27 號金鑾閣二樓。

時間：辦公時間內。

一九九六年九月十九日於澳門文化司署

司長 布嘉麗

(Custo desta publicação \$ 1 130,00)

LEAL SENADO

Aviso

Faz-se público que, de harmonia com a deliberação camarária de 13 de Setembro de 1996, se acha aberto concurso comum, documental, de acesso, condicionado, para o preenchimento de duas vagas de segundo-oficial, 1.º escalão, da carreira de oficial administrativo, existente no quadro de pessoal do Leal Senado, nos termos definidos no artigo 47.º e seguintes do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, e de que se especifica:

1. Tipo, prazo e validade

Trata-se de concurso comum, documental, de acesso, condicionado, com vinte dias de prazo para a apresentação de candidaturas, a contar do primeiro dia útil imediato ao da publicação do presente aviso no *Boletim Oficial*, para o preenchimento das vagas postas a concurso.

2. Condições de candidatura

2.1. Podem candidatar-se os terceiros-oficiais do Leal Senado de Macau que, no termo do prazo da apresentação das candida-

turas, reúnam as condições estabelecidas no artigo 10.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 86/89/M, de 21 de Dezembro.

2.2. Documentos a apresentar:

a) Cópia do documento de identificação;

b) Registo biográfico, donde constem, designadamente, os cargos anteriormente exercidos, a carreira e categoria que detêm, a natureza do vínculo, a antiguidade na categoria e na função pública e as classificações de serviço, relevantes para a apresentação a concurso; e

c) Nota curricular.

2.3. A apresentação dos documentos referidos nas alíneas a) e b) é dispensada mediante declaração expressa na ficha de inscrição, de que estes se encontram arquivados no respectivo processo individual.

2.4. Forma de admissão e local:

A admissão ao concurso é feita mediante o preenchimento do modelo n.º 7, a que alude o artigo 52.º, n.º 1, do ETAPM, a entregar na Divisão Administrativa do Leal Senado.

3. Caracterização do conteúdo funcional

Ao segundo-oficial cabem funções de natureza executiva, enquadradas em instruções gerais e procedimentos bem definidos, com certo grau de complexidade, relativas a uma ou mais áreas de actividade administrativa, designadamente contabilidade, pessoal, economato e património, secretaria, arquivo, expediente e dactilografia.

4. Vencimento

O segundo-oficial, 1.º escalão, vence pelo índice 230 da tabela indiciária.

5. Método de selecção

É utilizada a análise curricular.

6. Composição do júri

O júri do concurso terá a seguinte composição:

Presidente: Susana Natália de Oliveira Lemos Cravo Sales, chefe da Divisão Administrativa.

Vogais efectivos: Maria Luísa Lei, aliás Lei Sam Hong, chefe da Divisão de Condutores; e

Helena Margarida C. P. Brandão, adjunto-técnico principal/DA.

Vogais suplentes: Cristina Maria do Rosário Basílio, chefe da Secção de Pessoal/DA; e

Fernanda do Rosário Martins Dias, chefe da Secção Administrativa/Serviços de Viação e Transportes.

Leal Senado, em Macau, aos 18 de Setembro de 1996. — O Presidente do Leal Senado, *José Luís de Sales Marques*.

(Custo desta publicação \$ 1 375,00)

DIRECTORIA DA POLÍCIA JUDICIÁRIA

Lista

Classificativa final dos alunos aprovados no curso de formação e admitidos ao estágio, tendo em vista o preenchimento de trinta e dois lugares de investigador de 2.ª classe, 1.º escalão, do quadro de pessoal de investigação criminal da Directoria da Polícia Judiciária de Macau, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial* n.º 12, II Série, de 22 de Março de 1995:

<i>Concorrentes aprovados:</i>	<i>Valores</i>
1.º Cheang Hong Lok	84,40
2.º Che Chi Sang	83,30
3.º Tam Kuai Leng	82,40
4.º Lei Ka Wo	81,60
5.º Chan Wun Man	81,40
6.º Liu Kuok Sang	81,10
7.º Kuok Chi Wai	79,50
7.º Lou Lap U	79,50
9.º Cheong Kam Fai	79,10
10.º Chio Iok Man	78,30
11.º Leong Cheong Chun	78,10
12.º Tou Wai Kuong	77,60
13.º Cheok Chi Hong	77,40
14.º Lei Kam Fai	77,00
15.º Cheok Kun Man	76,60
15.º Cheung Hoi	76,60
15.º Kou Peng Hong	76,60
18.º Lei Him U	76,40
19.º Lam Heng Cheong	74,90

Observações:

Nos termos do artigo 68.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, os concorrentes podem interpor recurso desta lista, no prazo de dez dias úteis, a contar da data da publicação da lista no *Boletim Oficial*.

(Homologada por despacho do Ex.^{ma} Senhor Secretário-Adjunto para a Justiça, de 20 de Setembro de 1996).

Directoria da Polícia Judiciária, em Macau, aos 20 de Setembro de 1996. — O Juri. — O Presidente, *Albano da Conceição Augusto Cabral*, subdirector da PJ. — Os Vogais Efectivos, *Fernando Manuel Lourenço Passos*, director da Escola de Polícia Judiciária — *Sebastião Israel da Rosa*, inspetor de 1.ª classe.

(Custo desta publicação \$ 981,00)

FUNDO DE PENSÕES

退休基金會

Éditos de 30 dias

Faz-se público que, tendo Ip Iok Ho requerido a pensão de sobrevivência, deixada por José Lau, que foi distribuidor postal da Direcção dos Serviços de Correios e Telecomunicações de Macau, aposentado, devem todos os que se julgam com direito à percepção da mesma pensão requerer a este Fundo de Pensões, no prazo de trinta dias, a contar da data da publicação dos presentes éditos no *Boletim Oficial*, a fim de deduzirem os seus direitos, pois que, não havendo impugnação, será resolvida a pretensão da requerente, findo que seja esse prazo.

Fundo de Pensões, em Macau, aos 17 de Setembro de 1996. — O Administrador Executivo, *Carlos F. Ávila*.

三十日告示

謹此公佈現有葉玉荷，申請 José Lau，曾為澳門郵電司退休郵差，遺下之遺屬撫卹金，如有人士認為具權利認知該項撫卹金，由本告示在政府公報刊登之日起計，為期三十天，向退休基金會申請應有之權益。如於上述期限內未接獲任何異議，則現申請人之要求將被接納。

一九九六年九月十七日於澳門退休基金會

執行董事 艾衛立

(Custo desta publicação \$ 613,00)

INSTITUTO DE HABITAÇÃO

房屋司

Aviso

Abertura do concurso de acesso à compra de habitações construídas no regime de contrato de desenvolvimento para a habitação.

1. Nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 13/93/M, de 12 de Abril, conjugado com o previsto no artigo 5.º do regulamento de acesso à compra de habitações construídas no regime de contrato de desenvolvimento para a habitação aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26/95/M, de 26 de Junho, faz-se saber que se encontra aberto concurso de actualização para habilitação de agregados à compra de habitações construídas no regime de contrato de desenvolvimento para a habitação.

2. O concurso encontra-se aberto desde o dia 2 de Outubro de 1996 até ao dia 15 de Novembro de 1996.

3. Os boletins de inscrição podem ser obtidos na sede do IHM, sita na Rua do Campo n.º 103, 2.º e 4.º andares, nas delegações do

IHM situadas no r/c da torre B da Av. Tamagnini Barbosa e no r/c do Centro de Habitação Temporária do Patane, na Travessa do Norte do Patane, e nas sedes da União Geral das Associações de Moradores e da Associação Geral dos Operários de Macau.

4. Os boletins de inscrição, bem como os documentos que a devam instruir, devem ser remetidos, em carta registada, ao Instituto de Habitação de Macau, Rua do Campo, n.º 103, 4.º andar, até ao dia 15 de Novembro, considerando-se entregues dentro do prazo os boletins de inscrição remetidos até ao dia 15 de Novembro, fazendo fé a data de expedição do correio.

5. As listas provisórias e definitivas dos candidatos excluídos e dos candidatos admitidos ordenados por classificação, tipologia e local escolhidos serão afixadas na sede e delegações do IHM, na sede da União Geral das Associações de Moradores e na sede da Associação Geral dos Operários de Macau.

6. Os requisitos gerais a que devem obedecer as candidaturas são os seguintes:

a) O requerente tem de reunir cumulativamente os seguintes requisitos:

- Ter idade mínima de 18 anos ou ser emancipado;
- Residir em Macau no mínimo há 5 anos;
- Ser possuidor de um documento de identificação emitido pela Administração do Território.

b) Nenhum dos membros do agregado concorrente pode ser proprietário de qualquer habitação ou terreno no território de Macau ou concessionário de terreno do domínio privado do Território;

c) Nenhum dos membros do agregado pode figurar em mais de um boletim de inscrição a este concurso;

d) Os requisitos referidos neste número devem estar preenchidos até ao termo do prazo de apresentação das candidaturas, ou seja, até ao dia 15 de Novembro.

7. Os interessados podem obter informações sobre o concurso, nas horas normais de expediente, na sede e delegações do Instituto de Habitação de Macau.

8. O boletim de candidatura é sempre obrigatoriamente acompanhado dos seguintes documentos:

a) Fotocópia dos documentos de identificação de todos os indivíduos que compõem o agregado concorrente;

b) Documentos comprovativos dos respectivos rendimentos mensais;

c) Atestado passado pelo Centro Hospitalar Conde de S. Januário ou pelo Hospital Kiang Wu, no caso de existirem no agregado pessoas que sofram de doença de carácter permanente ou deficiência física ou mental;

d) Prova da data do início de residência em Macau do requerente, caso o documento de identificação não faça prova da data declarada no boletim de inscrição.

Instituto de Habitação, em Macau, aos 19 de Setembro de 1996.
— O Presidente do Instituto, *Joaquim Macedo de Loureiro*.

通告

開投購買以房屋發展合同制度所建之房屋

一、根據四月十二日第13/93/M號法令第四條及六月二十六日第26/95/M號法令第五條有關購買房屋發展合同制度所建之房屋的規章，為該等法令之效力，以通告形式開設調整性競投，讓家庭群體購買房屋發展合同制度所建之房屋。

二、競投開始於一九九六年十月二日，至一九九六年十一月十五日結束。

三、索取報名表之地點：

- 澳門房屋司總部（地址：水坑尾街103號二樓及四樓）；
- 房屋司分處（地址：巴坡沙大馬路平民大廈B座地下及筷子基沙梨頭北巷臨時房屋中心地下）；
- 街坊聯合總會及工會聯合總會總址。

四、報名表及應遞交之文件，得在競投結束日期即十一月十五日前（以郵戳為準）以掛號信件寄往澳門房屋司總部（地址：水坑尾街103號四樓）。

五、臨時名單及確定名單將貼於澳門房屋司總部、房屋司分處、澳門街坊聯合總會總部、及澳門工會聯合總會總部。臨時名單及確定名單皆列出從競投中被除名的名單及按所選定之房屋類型及地點，對已獲接納之候選人編列之名次排列。

六、候選人需符合下列條件：

a) 申請群體／家庭之代表需同時具備下列條件：

——年齡至少十八歲或已有自立權者；

——在澳門居留至少五年；

——持有本地區行政當局發出之身份證明文件。

b) 申請家庭／群體之成員不得擁有澳門地區任何房屋或土地，或為私人土地之承批人；

c) 申請家庭／群體之成員的名字不能重覆出現在同一競投中多於一份報名表上；

d) 應於十一月十五日限期結束前具備此條款所要求之條件。

七、查詢有關競投的資料者，可於辦公時間到澳門房屋司總部或分處。

八、候選人報名表必須附有下列文件：

a) 申請家庭／群體每一成員之身份證明文件副本；

b) 收入證明；

c) 若申請家庭／群體成員中有長期病患、身體缺陷或精神病患者，則應附上仁伯爵醫院或鏡湖醫院發出之證明文件；

d) 若身份證明文件不足以證明申請群體／家庭之代表之居澳年期，則需遞交有關其開始居澳日期之其他證明文件。

一九九六年九月十九日於澳門房屋司

司長 盧玉堅

(Custo desta publicação \$ 2 408,00)

MONTEPIO OFICIAL

公務員互助會

Éditos

Anuncia-se, de conformidade com o artigo 27.º dos Estatutos do Montepio Oficial de Macau, aprovados pela Portaria n.º 8 919, de 21 de Dezembro de 1968, que se habilitam Iu Chan Wai Cheung e Iu Mei Yi, aliás Petula Iu, respectivamente, na qualidade de viúva e filha solteira de Iu Chi Weng, que foi chefe de sector da Direcção dos Serviços de Correios e Telecomunicações de Macau, aposentado, sócio n.º 3 140, deste Montepio, falecido em 16 de Julho de 1996, para receberem as pensões a que se julgam com direito.

Nos termos do artigo 28.º dos mesmos estatutos, correm éditos de trinta dias, a contar da data desta publicação no *Boletim Oficial*, a fim de que, havendo mais algum interessado, com direito às pensões requeridas, venha deduzi-lo no prazo indicado, findo o qual será definitivamente resolvida a pretensão.

Secretaria do Montepio Oficial, em Macau, aos 17 de Setembro de 1996. — O Presidente da Direcção, substituto, *Henrique Carlos da Silva Pedruco*.

告示

按照一九六八年十二月二十一日第 8919 條訓令所核准之公務員互助會章程第二十七條所定，茲公佈現有 Iu Chan Wai Cheung 及 Iu Mei Yi aliás Petula Iu 申請其已故丈夫及父親 Iu Chi Weng 為本會會員編號 No.3140，乃郵電司退休組長，其人於本年七月十六日身故，所遺下之家庭撫卹金。

又根據本會章程第二十八條之規定，如有任何人士認為具同等權利申請該撫卹金者，由本告示在政府公報刊登之日起計，為期三十天向本會申請應有之權益，如於上述期限未接獲任何異議，則現申請人之要求將會被接納。

一九九六年九月十七日於澳門公務員互助會

代理事會主席 畢理祺

(Custo desta publicação \$ 718,00)

ANÚNCIOS JUDICIAIS E OUTROS

CARTÓRIO PRIVADO
MACAU

CERTIFICADO

Companhia de Fomento Predial Hou Fung,
Limitada

Certifico, para publicação, que, por escritura de 18 de Setembro de 1996, a fls. 126 do livro de notas n.º 11, deste Cartório, foi constituída uma sociedade comercial por quotas de responsabilidade limitada, com a denominação identificada em epígrafe, a qual se regula pelo pacto constante dos artigos seguintes:

Artigo primeiro

A sociedade adopta a denominação «Companhia de Fomento Predial Hou Fung, Limitada», em chinês «Hou Fung Sat Ip Iao Han Cong Si» e em inglês «Hou Fung Property Company Limited», com sede na Rua da Tribuna, s/n.º, edifício Chun Pek Garden, fase II, 5.º andar, «A», freguesia de Nossa Senhora de Fátima, concelho de Macau.

Artigo segundo

A sua duração é indefinida, contando-se o início a partir da data desta escritura.

Artigo terceiro

O objecto é o fomento predial, nomeadamente o comércio de imóveis.

Artigo quarto

O capital social, integralmente subscrito e realizado em dinheiro, é de dez mil patacas, equivalentes a cinquenta mil escudos, nos termos da lei, e corresponde à soma das quotas dos sócios, do modo seguinte:

- a) Fong Hou Lao, nove mil patacas; e
- b) Loi Tin Pou, mil patacas.

Artigo quinto

A cessão de quotas a estranhos depende do consentimento da sociedade, que tem direito de preferência.

Artigo sexto

A gerência pertence aos sócios, sendo, desde já, nomeados gerente-geral Fong Hou Lao e gerente Loi Tin Pou, com dispensa de caução e por tempo indeterminado.

Artigo sétimo

A sociedade obriga-se com a assinatura do gerente-geral.

Artigo oitavo

Os membros da gerência podem delegar, no todo ou em parte, os seus poderes e a sociedade constituir mandatários, nos termos da lei.

Artigo nono

Um. As assembleias gerais, quando a lei não prescrever outras formalidades, são convocadas por qualquer membro da gerência, mediante cartas registadas, endereçadas aos sócios com a antecedência mínima de oito dias.

Dois. A falta de antecedência, prevista no número anterior, pode ser suprida pela aposição das assinaturas dos sócios no aviso de convocação.

Três. Sem prejuízo do disposto nos números anteriores, a assembleia geral considera-se validamente constituída para tratar de qualquer assunto sem necessidade de prévia convocação se, estando presente ou representado o capital social, todos os participantes deliberarem celebrá-la.

Quatro. Os sócios podem fazer-se representar por outro sócio nas assembleias gerais, por mandato conferido por simples carta.

Cartório Privado, em Macau, aos dezanove de Setembro de mil novecentos e noventa e seis. — O Notário, *Diamantino de Oliveira Ferreira*.

(Custo desta publicação \$ 876,00)

CARTÓRIO PRIVADO
MACAU

CERTIFICADO

Sociedade de Construção e Investimento
Predial Hwa Tat, Limitada

Para os devidos efeitos, rectifica-se a publicação referente à sociedade mencionada em epígrafe, constante do *Boletim Oficial* n.º 29/96, II Série, de 17 de Julho. A denominação correcta é «Sociedade de Construção e Investimento Predial Hwa Tat, Limitada».

Cartório Privado, em Macau, aos dezassete de Setembro de mil novecentos e noventa e seis. — A Notária, *Isaura Revés Deodato*.

(Custo desta publicação \$ 176,00)